

106

**POSTURA CORPORAL CARACTERÍSTICA DE ATLETAS DE GINÁSTICA OLÍMPICA FEMININA.** *Monica de Souza Ferreira, Jorge Luiz de Souza (orient.) (UFRGS).*

Existem inúmeros estudos que demonstram a postura corporal característica em diversos esportes, porém na Ginástica Olímpica, em especial a Brasileira encontramos uma escassez de referências, visto que parece haver pouca ou nenhuma pesquisa específica nesta área. Este trabalho teve como objetivo traçar a Postura Corporal Característica de atletas de Ginástica Olímpica feminina através de uma Avaliação Postural e analisar se a hiperlordose é uma característica predominante. A amostra foi constituída de 11 ginastas femininas, as quais treinavam a no mínimo 3 anos, durante 4 vezes por semana e 3 horas diárias. Estas possuem idades entre 7 e 12 anos (categorias pré-infantil e infantil) e participaram do Campeonato Estadual de 1ª Divisão de Ginástica Olímpica de 2003. Os dados foram obtidos através do preenchimento de um Questionário de Informações Gerais e de uma análise postural feita a partir de fotos, tiradas com câmera digital. Estas fotos mostram as ginastas com os cinco pontos anatômicos marcados, em uma vista lateral direita. A determinação da Postura Corporal Característica é feita segundo a análise dos pontos demarcados em relação à "Linha de Prumo", e mostra o Tipo de postura de cada atleta. Os dados foram apresentados de forma quantitativa-descritiva como média e percentuais. Os resultados encontrados demonstraram que a Postura Corporal Característica das atletas avaliadas é o Tipo 5 (46% das ginastas). Em relação a presença de hiperlordose, foi verificado que 81% das atletas apresentavam esta característica. Esses resultados permitiram concluir que as ginastas da faixa etária analisada e participantes do Campeonato Estadual de 1ª Divisão de Ginástica Olímpica apresentam desvios posturais e que estes podem ser decorrentes das altas cargas de treinamento a que são submetidas as ginastas, porém somente um estudo longitudinal poderia comprovar as reais causas.